



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho n.º 5474/2020/CEG, contido no processo n.º 23005.017886/2020-38, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Aprovar a inclusão de componentes curriculares na tabela de equivalência do curso de Licenciatura em Letras Libras (EaD), Anexo da Resolução CEPEC nº 116, de 18 de julho de 2019, conforme segue:

I - Incluir as seguintes componentes curriculares na Tabela de Equivalência curso de Licenciatura em Letras Libras (EaD);

Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Atividades Complementares	200	Minicursos, oficinas, estágios, monitorias, iniciações	100
		Seminários, simpósios, jornadas, workshops, cursos, congressos, semanas, encontro	100

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio